



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRESIDÊNCIA

5ª Av do CAB. nº 560, 3º andar; sala 303/Sul, Edf. Sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Centro Administrativo da Bahia – CAB, Salvador - BA.
CEP.: 41.746-900 Telefone : (071) 3372-5188

Processo nº: TJ-ADM-2022/65301

Assunto: Curso Oficial de Formação Inicial de Juízes Substitutos do Poder Judiciário do Estado da Bahia – Contratação de Nívea da Silva Gonçalves Pereira.

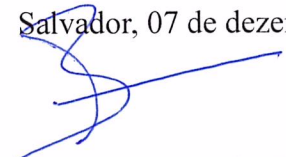
DESPACHO

Vistos etc.

Investido da competência disposta no artigo 84, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, à vista do que consta neste **Processo Administrativo TJ-ADM-2022/65301**, notadamente do Despacho do Diretor-Geral da UNICORP e MASB, Desembargador Mário Augusto Albiani Alves Júnior (fls. 210/212), que acolhe a manifestação da Coordenação-Geral da UNICORP e MASB (fls. 3/9), retro constantes, passo a examinar o pedido.

Considerando a relevância da capacitação a ser ofertada por meio do **3º Curso Oficial de Formação Inicial de Juízes Substitutos do Poder Judiciário do Estado da Bahia, para realização de aula específica na Unidade X**, na modalidade de ensino presencial, que ocorrerá no dia 16/12/2022, amparado em parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Presidência (fls. 213/224), manifesto concordância com a contratação da **Sra. Nívea da Silva Gonçalves Pereira**, na condição de Microempreendedor Individual (MEI), na forma da Lei Estadual n. 9.433/2005, sobre os temas descritos no Plano de Curso (fls. 19 a 155).

Salvador, 07 de dezembro de 2022.


Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

